



4948609

00135.221113/2025-88



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Clima de Injustiça: diagnóstico nacional sobre emergência climática e direitos humanos a partir das missões realizadas pela Relatoria Especial sobre Justiça Climática, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014; no artigo 4º, inciso VI de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022), e dando cumprimento à deliberação tomada em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2025, pelo plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório Clima de Injustiça: diagnóstico nacional sobre emergência climática e direitos humanos a partir das missões realizadas pela Relatoria Especial sobre Justiça Climática, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.*

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLENE DA SILVA BORGES

Presidenta

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Charlene da Silva Borges**, Presidente, em 10/06/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4948609** e o código CRC **32AC98EB**.

Referência: Processo nº 00135.221113/2025-88

SEI nº 4948609

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>